



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO II

### *LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016*

#### ESPECIFICAÇÕES E CONCEITOS

#### **I – GRUPOS DE DESPESA**

Os orçamentos serão estruturados segundo as seguintes **CATEGORIAS PROGRAMÁTICAS**:

I – **Função**, o maior nível de agregação das diversas áreas que competem ao setor público;

II – **Subfunção**, uma partição das funções, visando a agregar determinados subconjuntos de atribuições do setor público;

#### *TABELA DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO*

<b>FUNÇÕES</b>	<b>SUBFUNÇÕES</b>
<b>01 – Legislativa</b>	031 – Ação Legislativa
<b>02 – Judiciária</b>	062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
<b>03 – Essencial à Justiça</b>	091 – Defesa da Ordem Jurídica 092 – Representação Judicial e Extrajudicial
<b>04 – Administração</b>	121 – Planejamento e Orçamento 122 – Administração Geral 123 – Administração Financeira 124 – Controle Interno 125 – Normalização e Fiscalização 126 – Tecnologia da Informação 127 – Ordenamento Territorial 128 – Formação de Recursos Humanos 129 – Administração de Receitas 130 – Administração de Concessões 131 – Comunicação Social
<b>05 – Defesa Nacional</b>	151 – Defesa Aérea 152 – Defesa Naval 153 – Defesa Terrestre
<b>06 – Segurança Pública</b>	181 – Policiamento 182 – Defesa Civil
<b>08 – Assistência Social</b>	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária
<b>09 – Previdência Social</b>	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário 273 – Previdência Complementar 274 – Previdência Especial
<b>10 – Saúde</b>	301 – Atenção Básica



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição
<b>11 – Trabalho</b>	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 – Relações de Trabalho 333 – Empregabilidade 334 – Fomento ao Trabalho
<b>12 – Educação</b>	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Educação Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial 368 – Financiamento para aperfeiçoamento de profissionais da Educação
<b>13 – Cultura</b>	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 – Difusão Cultural
<b>14 – Direitos da Cidadania</b>	421 – Custódia e Reintegração Social 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 – Assistência aos Povos Indígenas
<b>15 – Urbanismo</b>	451 – Infra-Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos 453 – Transportes Coletivos Urbanos
<b>16 – Habitação</b>	481 – Habitação Rural 482 – Habitação Urbana
<b>17 – Saneamento</b>	511 – Saneamento Básico Rural 512 – Saneamento Básico Urbano
<b>18 – Gestão Ambiental</b>	541 – Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas 544 – Recursos Hídricos 545 – Meteorologia
<b>19 – Ciência e Tecnologia</b>	571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
<b>20 – Agricultura</b>	601 – Promoção da Produção Vegetal 602 – Promoção da Produção Animal 603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

	606 – Extensão Rural 607 – Irrigação
<b>21 – Organização Agrária</b>	631 – Reforma Agrária 632 – Colonização
<b>22 – Indústria</b>	661 – Promoção Industrial 662 – Produção Industrial 663 – Mineração 664 – Propriedade Industrial 665 – Normalização e Qualidade
<b>23 – Comércio e Serviços</b>	691 – Promoção Comercial 692 – Comercialização 693 – Comércio Exterior 694 – Serviços Financeiros 695 – Turismo
<b>24 – Comunicações</b>	721 – Comunicações Postais 722 – Telecomunicações
<b>25 – Energia</b>	751 – Conservação de Energia 752 – Energia Elétrica 753 – Petróleo 754 – Álcool
<b>26 – Transporte</b>	781 – Transporte Aéreo 782 – Transporte Rodoviário 783 – Transporte Ferroviário 784 – Transporte Hidroviário 785 – Transportes Especiais
<b>27 – Desporto e Lazer</b>	811 – Desporto de Rendimento 812 – Desporto Comunitário 813 – Lazer
<b>28 – Encargos Especiais</b>	841 – Refinanciamento da Dívida Interna 842 – Refinanciamento da Dívida Externa 843 – Serviço da Dívida Interna 844 – Serviço da Dívida Externa 845 – Transferências 846 – Outros Encargos Especiais

III – **Programa**, instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por metas estabelecidas no plano plurianual;

## TABELA PROGRAMA DE TRABALHO

01 – LEGISLATIVO  
03 – COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL  
05 – PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA  
07 – CONTROLE INTERNO



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

09 – COMUNIDADE ASSISTIDA  
11 – SAUDE 24 HORAS  
13 – EDUCAÇÃO PARA TODOS  
15 – HABITAÇÃO POPULAR  
16 – ATIVIDADES CULTURAIS  
17 – SISTEMA VIARIO URBANO  
19 – SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA  
20 – SANEAMENTO TOTAL  
22 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE  
24 – FOMENTO A ATIVIDADE AGROPECUARIA  
26 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA  
28 – ESTRUTURA VIARIA RURAL  
30 – ESPORTE E LAZER  
99 – ENCARGOS ESPECIAIS

IV – **Projeto**, instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo;

V – **Atividade**, instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à ação do governo.

VI – **Operações Especiais**, as que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo e das quais não resulta em produto.

§ 1º. As funções e subfunções serão identificadas e definidas por decreto do Poder Executivo Federal e observadas na elaboração dos documentos de planejamento e orçamento de todas as esferas de governo.

§ 2º. O Poder Executivo de cada esfera de governo estabelecerá critérios específicos para a constituição dos programas, dos projetos, atividades e das operações especiais.

## **CLASSIFICAÇÃO QUANTO À NATUREZA DA DESPESA**

Para classificar uma despesa quanto à sua natureza deve-se considerar a categoria econômica, o grupo a que pertence, a modalidade de aplicação e o elemento.

O código da classificação da natureza da despesa é constituído por oito algarismos, sendo "c.g.mm.ee.dd", onde:

- "c" representa a categoria econômica;
- "g" o grupo de natureza da despesa;
- "mm" a modalidade de aplicação;
- "ee" o elemento de despesa; e,
- "dd" o desdobramento, facultativo na fase de orçamentação, do elemento de despesa.

A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades.

## **II – CATEGORIA ECONÔMICA**

### **3 – Despesas Correntes**

Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

### **4 – Despesas de Capital**

Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## TABELA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS QUANTO À SUA NATUREZA

TIPO	DESCRIÇÃO
<b>A - CATEG. ECONÔMICAS</b>	3 - Despesas correntes 4 - Despesas de capital
<b>B - GRUPOS DE NAT. DE DESPESAS</b>	1 - Pessoal e Encargos Sociais 2 - Juros e Encargos da Dívida 3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos 5 - Inversões Financeiras 6 - Amortização da Dívida
<b>C - MODALIDADES DE APLICAÇÃO</b>	71 - Transferências à Consórcios Públicos 72 - Execução orçamentária Delegada a Consórcios Públicos 73 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio 90 - Aplicações Diretas 91 - Aplicações Diretas - Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social
<b>D - ELEMENTOS DE DESPESA</b>	01 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 03 PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 07 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA 08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 09 SALÁRIO-FAMÍLIA 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11 VENCIMENTOS E SALÁRIOS 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 49 AUXÍLIO-TRANSPORTE 67 DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS 91 SENTENÇAS JUDICIAIS 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 00 APLICAÇÕES DIRETAS 21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

	23 JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
	24 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA
	25 ENCARGOS S/OPERAÇÕES DE CRÉDITO P/ANTECIP.RECEITA
	91 SENTENÇAS JUDICIAIS
	92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
	41 CONTRIBUIÇÕES
	30 MATERIAL DE CONSUMO
	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	05 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS
	06 BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO
	08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS
	09 SALÁRIO FAMÍLIA
	14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
	18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
	19 AUXÍLIO-FARDAMENTO
	20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
	27 ENCARGOS P/HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS SIMIL.
	28 REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS
	29 DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES
	30 MATERIAL DE CONSUMO
	31 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS
	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
	38 ARRENDAMENTO MERCANTIL
	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
	46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
	47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

49	AUXÍLIO-TRANSPORTE
67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS
91	SENTENÇAS JUDICIAIS
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
98	COMPENSAÇÕES AO RGPS
51	OBRAS E INSTALAÇÕES
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

**1 - Pessoal e Encargos Sociais** - Despesas de natureza salarial decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou do emprego ou de função de confiança no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários.

**2 - Juros e Encargos da Dívida** - Despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito interna contratadas, bem como da dívida pública mobiliária federal interna.

**3 - Outras Despesas Correntes** - Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica, independentemente da forma contratual, e outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos três Grupos acima.

**4 - Investimentos** - Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como com os programas especiais de trabalho (regime de execução especial) e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

**5 - Inversões Financeiras** - Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

**6 - Amortização da Dívida** - Despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

**7 - Reserva de Contingência** -. Deverá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e sob coordenação do órgão responsável pela sua destinação.

**8 - Outras Despesas de Capital** - Despesas não classificáveis como "Investimentos", "Inversões Financeiras ou Amortização da Dívida".

## MODALIDADES DE APLICAÇÕES

**71 - Transferências à Consórcios** - Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

**72 - Execução orçamentária Delegada a Consórcios Públicos** - Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

**73 - Transferências a Consórcios Públicos** mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

**90 - Aplicações Diretas** – Aplicações direta pela unidade orçamentária dos créditos orçamentários a ela alocados, ou oriundas da descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

**91 - Aplicações Diretas** – Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

## ELEMENTOS DE DESPESA

Conforme o estabelecido na Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE, CAPÍTULO I - DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E CONTÁBEIS, em seu artigo primeiro assim estabelece: "Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre definições e procedimentos técnicos básicos objetivando a padronização de critérios necessários ao adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social das Entidades municipais, e tendo em vista, ainda, as regras do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM).

XIII - Desdobramentos de Receitas e Despesas: O desdobramento dos códigos de receitas e despesas orçamentárias deverá conter no mínimo a estrutura de códigos do Plano de Contas Único inscrito no SIM-AM".

Mandaguçu, 20 de julho de 2015.

**Ismael Ibrahim Fouani**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## **ANEXO DE METAS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2016**

*(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000)*

*"V - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado"*

De acordo com o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF é considerada obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela LRF, e corresponde ao aumento permanente de receita capaz de financiar essas novas despesas. Como aumento permanente de receita entende-se aquela proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme estabelecido no § 3º, do art. 17, da LRF. Em relação ao aumento de base de cálculo, considera-se como tal o crescimento real da atividade econômica, uma vez que este se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante tributário a ser arrecadado.

O saldo da margem de expansão é estimado em 9% da receita corrente prevista para o exercício de 2016, já considerado o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório decorrentes de decisões já tomadas na área de pessoal, com impacto a partir de 2016. Tal aumento diz respeito a concursos, realinhamentos e reestruturações de carreiras do serviço público.

Para o cálculo da margem de expansão, tomou-se como parâmetro básico a expectativa de crescimento do ICMS e Fundo de Participação e alterações decorrentes da legislação tributária.

Mandaguçu, 20 de julho de 2015

Ismael Ibraim Fouani  
Prefeito Municipal


**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

**Discriminação das Despesas**

Seleção 1 - Incluir somente as contas com valor Alteração em 07/01/2015 - R\$

Conta	Descrição	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	33 343 595,77	35 529 279,76	38 016 329,34
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20 402 190,06	21 728 332,22	23 249 315,48
3190000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	18 541 856,80	19 747 077,31	21 129 372,72
3190010000000000	APPOSENT DO RPPS, RESERVA REMUN E REFORM MILITAR	2 984 769,80	3 178 779,84	3 401 294,43
3190030000000000	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	443 481,98	472 308,31	505 369,89
3190090000000000	SALARIO-FAMILIA	36 068,36	38 412,79	41 101,69
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14 231 631,56	15 156 687,53	16 217 655,66
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	422 498,86	449 961,25	481 458,54
3190160000000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	306 013,94	325 904,80	348 718,14
3190340000000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR CONTRATOS TERC	89 320,23	95 126,03	101 784,85
3190910000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	14 461,37	15 401,36	16 479,46
3190940000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13 610,70	14 495,40	15 510,08
3191000000000000	APLICAÇÃO DIRETA DECOR OPER ENTRE ÓRGÃOS FUNDOS	1 860 333,26	1 981 254,91	2 119 942,75
3191130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 860 333,26	1 981 254,91	2 119 942,75
3200000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	283 556,25	301 987,41	323 126,53
3290000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	283 556,25	301 987,41	323 126,53
3290210000000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	283 556,25	301 987,41	323 126,53
3300000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12 657 849,46	13 498 960,13	14 443 887,34
3350000000000000	TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	5 671,13	6 039,75	6 462,53
3350430000000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5 671,13	6 039,75	6 462,53
3370000000000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	21 550,28	22 951,04	24 557,61
3370410000000000	CONTRIBUIÇÕES	21 550,28	22 951,04	24 557,61
3371000000000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	275 049,56	292 927,78	313 432,72
3371330000000000	Passagens e Despesas com Locomoção	2 835,56	3 019,87	3 231,26
3371390000000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251 797,95	268 164,82	286 936,36
3371410000000000	Contribuições	20 416,05	21 743,09	23 265,11
3390000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	12 355 578,49	13 177 041,56	14 099 434,47
3390050000000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	249 529,50	265 748,92	284 351,34
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	171 608,29	182 762,78	195 556,17

3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5 662.698,07	6 049.124,07	6 472.562,75
3390310000000000	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF DESPORT	5 671,13	6 039,75	6 462,53
3390320000000000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	95 274,90	101 467,77	108 570,51
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	417 553,63	444 694,58	475 823,20
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5 333 579,72	5 680 262,33	6 077 880,69
3390470000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	344 237,29	366 612,71	392 275,60
3390910000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	72 590,40	77 308,78	82 720,39
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 835,56	3 019,87	3 231,26
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	6 817 976,26	7 248 144,54	7 755 514,66
4400000000000000	INVESTIMENTOS	5 910 596,26	6 281 784,84	6 721 509,78
4490000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5 910 596,26	6 281 784,84	6 721 509,78
4490510000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4 075 646,90	4 327 563,87	4 630 493,34
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 513 963,67	1 612 371,22	1 725 237,21
4490610000000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	320 985,69	341 849,75	365 779,23
4600000000000000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	907 380,00	966 359,70	1 034 004,88
4690000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	907 380,00	966 359,70	1 034 004,88
4690710000000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	907 380,00	966 359,70	1 034 004,88
9000000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	390 000,00	410 000,00	438 700,00
9900000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	390 000,00	410 000,00	438 700,00
9999000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	390 000,00	410 000,00	438 700,00
9999990000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	40 551 572,03	43 187 424,30	46 210 544,00

  
 Dr. Ismael Ibrahim Fouani  
 Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08 - E-mail adm@mandaguacu.pr.gov.br

## **ANEXO DE META FÍSICA**

### **EDIFICAÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**

#### Creche Menino Jesus

- Ampliação através da construção de 03 salas com 01 banheiro cada;

#### Centro Municipal de Educação Infantil Abelhinha

- Ampliação área térrea, incluindo construção de banheiros;

- Ampliação através da construção de 04 salas em andar superior, com 01 banheiro cada;

#### Super Creche

- Construção de 01 Super Creche conforme especificações que estão sendo reformuladas pelo Governo Federal.

  
Ismael Ibraim Fouani  
Prefeito Municipal



**FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alterada em 13/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Ítem: 01.00</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>	<b>5.081.137,41</b>	<b>29.991.677,45</b>	<b>1.531.203,75</b>	<b>36.994.018,61</b>
<b>Ítem: 01.01</b>	<b>CÂMARA</b>	<b>153.120,38</b>	<b>1.367.535,11</b>	<b>0,00</b>	<b>1.520.655,49</b>
<b>Ítem: 01.01</b>	<b>CÂMARA</b>	<b>153.120,38</b>	<b>1.367.535,11</b>	<b>0,00</b>	<b>1.520.655,49</b>
31	Legislativa	153.120,38	1.367.535,11		1.520.655,49
31	Ação Legislativa	153.120,38	1.367.535,11		1.520.655,49
31	LEGISLATIVO	153.120,38	1.367.535,11		1.520.655,49
31 0001.1 101	EDIFICAR PREDIO DESTINADO AO LEGISLATIVO - ETAPA I a IV	56.711,25	1.367.535,11		56.711,25
31 0001.1 102	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	62.382,38			62.382,38
31 0001.1 103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.026,75			34.026,75
31 0001.2 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.350.521,73		1.350.521,73
31 0001.2 101	REMODELAÇÃO DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PU		17.013,38		17.013,38
<b>Ítem: 02.00</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.084.511,95</b>	<b>0,00</b>	<b>1.084.511,95</b>
<b>Ítem: 02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>619.853,97</b>	<b>0,00</b>	<b>619.853,97</b>
22	Administração		619.853,97		619.853,97
22	Administração Geral		619.853,97		619.853,97
22 0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		502.461,68		502.461,68
22 0003.2 002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		502.461,68		502.461,68
22 0007	CONTROLE INTERNO		117.392,29		117.392,29
22 0007.2 070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO		117.392,29		117.392,29
<b>Ítem: 02.02</b>	<b>JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR</b>	<b>0,00</b>	<b>40.264,99</b>	<b>0,00</b>	<b>40.264,99</b>
53	Defesa Nacional		40.264,99		40.264,99
53	Defesa Terrestre		40.264,99		40.264,99
53 0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		40.264,99		40.264,99
53 0003.2 003	MANUTENÇÃO JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		40.264,99		40.264,99
<b>Ítem: 02.03</b>	<b>ÓRGÃO DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO E O ESTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>170.700,87</b>	<b>0,00</b>	<b>170.700,87</b>
122	Administração		170.700,87		170.700,87
122	Administração Geral		170.700,87		170.700,87
122 0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		170.700,87		170.700,87
122 0003.2 004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO		52.174,36		52.174,36
122 0003.2 005	MANUTENÇÃO DO CONVENIO SEMPRE		118.526,51		118.526,51



**FUNDU DE PREVID. UVS SERV. DE MANUAUAGUACU**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
ão: 02.00	EXECUTIVO MUNICIPAL	5.081.137,41	29.991.677,45	1.531.203,75	36.994.018,61
dade: 02.04	PROCURADORIA JURIDICA	0,00	1.084.511,95	0,00	1.084.511,95
		0,00	253.692,12	0,00	253.692,12
992	Administração		166.923,91		166.923,91
	Representação Judicial e Extrajudicial		166.923,91		166.923,91
992.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		166.923,91		166.923,91
992.0003.2.006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		166.923,91		166.923,91
992.0003.2.006	Encargos Especiais		86.768,21		86.768,21
992.0003.2.006	Outros Encargos Especiais		86.768,21		86.768,21
992.0003.2.006	ENCARGOS ESPECIAIS		86.768,21		86.768,21
992.0003.2.006	RESGATAR PRECATORIOS JUDICIAIS		86.768,21		86.768,21
ão: 03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.941.329,02	0,00	2.941.329,02
dade: 03.01	DIRETORIA	0,00	1.934.137,19	0,00	1.934.137,19
			1.934.137,19		1.934.137,19
22	Administração		1.934.137,19		1.934.137,19
	Administração Geral		1.934.137,19		1.934.137,19
22.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.934.137,19		1.934.137,19
22.0003.2.008	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		1.934.137,19		1.934.137,19
idade: 03.02	DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	0,00	19.281,83	0,00	19.281,83
			19.281,83		19.281,83
24	Administração		19.281,83		19.281,83
	Controle Interno		19.281,83		19.281,83
24.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		19.281,83		19.281,83
24.0003.2.009	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO		19.281,83		19.281,83
idade: 03.03	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	987.910,00	0,00	987.910,00
			987.910,00		987.910,00
22	Administração		987.910,00		987.910,00
	Administração Geral		987.910,00		987.910,00
22.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		987.910,00		987.910,00
22.0003.2.010	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL		879.024,39		879.024,39
22.0003.2.011	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LICITAÇÃO E PATRIMONIO		108.885,61		108.885,61

**FUNDO DE PREVID. DOS SERVS. DE MANDAGUACU****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 07/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>04.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FAZENDA</b>	<b>5.081.137,41</b>	<b>29.991.677,45</b>	<b>1.531.203,75</b>	<b>36.994.018,61</b>
<b>04.01</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>945.490,02</b>	<b>1.531.203,75</b>	<b>2.476.693,77</b>
		<b>0,00</b>	<b>588.662,80</b>	<b>1.531.203,75</b>	<b>2.119.866,55</b>
<b>Administração</b>					
23	Administração Financeira		588.662,80		588.662,80
23.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		588.662,80		588.662,80
23.0005.2.012	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS		588.662,80		588.662,80
	Encargos Especiais			1.531.203,75	1.531.203,75
43	Serviço da Dívida Interna			1.190.936,25	1.190.936,25
43.0099	ENCARGOS ESPECIAIS			1.190.936,25	1.190.936,25
43.0099.0.002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA			1.190.936,25	1.190.936,25
46	Outros Encargos Especiais		340.267,50		340.267,50
46.0099	ENCARGOS ESPECIAIS		340.267,50		340.267,50
46.0099.0.001	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		340.267,50		340.267,50
<b>Jade: 04.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE</b>					
		<b>0,00</b>	<b>211.079,28</b>	<b>0,00</b>	<b>211.079,28</b>
<b>Administração</b>					
21	Planejamento e Orçamento		211.079,28		211.079,28
21.0007	CONTROLE INTERNO		211.079,28		211.079,28
21.0007.2.016	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE		211.079,28		211.079,28
<b>Jade: 04.03 DIVISÃO DE TESOUREARIA</b>					
		<b>0,00</b>	<b>62.382,39</b>	<b>0,00</b>	<b>62.382,39</b>
<b>Administração</b>					
23	Administração Financeira		62.382,39		62.382,39
23.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		62.382,39		62.382,39
23.0005.2.015	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOUREARIA		62.382,39		62.382,39
<b>Jade: 04.04 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</b>					
		<b>0,00</b>	<b>51.040,13</b>	<b>0,00</b>	<b>51.040,13</b>
<b>Administração</b>					
25	Normalização e Fiscalização		51.040,13		51.040,13
25.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		51.040,13		51.040,13
25.0005.2.014	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		51.040,13		51.040,13



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)  
 Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>Idade: 04.00 DEPARTAMENTO DE FAZENDA</b>		<b>5.081.137,41</b>	<b>29.991.677,45</b>	<b>1.531.203,75</b>	<b>36.994.018,61</b>
<b>Idade: 04.05 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>945.490,02</b>	<b>1.531.203,75</b>	<b>2.476.693,77</b>
	Administração	<b>0,00</b>	<b>32.325,42</b>	<b>0,00</b>	<b>32.325,42</b>
124	Controle Interno		32.325,42		32.325,42
124.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		32.325,42		32.325,42
124.0005.2.013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		32.325,42		32.325,42
<b>Idade: 05.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>		<b>2.672.234,12</b>	<b>5.226.395,42</b>	<b>0,00</b>	<b>7.898.629,54</b>
<b>Idade: 05.01 DIRETORIA</b>		<b>22.684,50</b>	<b>3.523.129,71</b>	<b>0,00</b>	<b>3.545.814,21</b>
22	Administração		3.523.129,71		3.523.129,71
22.0003	Administração Geral		3.523.129,71		3.523.129,71
22.0003.2.017	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.523.129,71		3.523.129,71
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO		3.523.129,71		3.523.129,71
82	Habitação	22.684,50			22.684,50
82.0015	Habitação Urbana	22.684,50			22.684,50
82.0015.1.001	HABITAÇÃO POPULAR	22.684,50			22.684,50
	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	22.684,50			22.684,50
<b>Idade: 05.02 DIVISÃO DE OBRAS</b>		<b>2.164.101,31</b>	<b>190.549,81</b>	<b>0,00</b>	<b>2.354.651,12</b>
51	Urbanismo		190.549,81		190.549,81
51.0017	Infra-Estrutura Urbana	2.101.718,93			2.292.268,74
51.0017.1.005	SISTEMA VIÁRIO URBANO	2.101.718,93			2.292.268,74
51.0017.1.043	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E AVENID	2.052.947,25	190.549,81		2.243.497,06
51.0017.2.065	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NOS JARDINS IPE, PALMARES E MORU	1.937.256,30			1.937.256,30
51.0022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO - REC CIDE	115.690,95			115.690,95
51.0022.1.035	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	48.771,68	190.549,81		190.549,81
	BARRACAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA SEPARAÇÃO E PROCESSAMENTO DE LIXO	48.771,68			48.771,68
43	Gestão Ambiental		62.382,38		62.382,38
43.0022	Recuperação de Áreas Degradadas		62.382,38		62.382,38
43.0022.1.006	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		62.382,38		62.382,38
	EQUIPAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NO LAGO ARTIFICIAL LAGOA DOURAC	62.382,38			62.382,38





## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 01/01/2016 (LC)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>ção: 05.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO</b>					
<b>idade: 05.03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>					
451	Urbanismo				
451.0017	Infra-Estrutura Urbana	340.267,50	1.407.800,09		1.748.067,59
451.0017.1.030	SISTEMA VIARIO URBANO	204.160,49			204.160,49
451.0017.1.034	EDIFICAR PONTE SOBRE O RIO IBIRUBE	124.764,74			124.764,74
451.0019	EDIFICAR PONTE SOBRE O CORREGO ZORORO	62.382,37			62.382,37
451.0019.1.007	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA	62.382,37			62.382,37
452	CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS	79.395,75			79.395,75
452.0019	Serviços Urbanos	79.395,75			79.395,75
452.0019.1.023	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA	136.107,01	1.407.800,09		1.543.907,10
452.0019.1.025	ADQUIRIR TERRENO PARA AMPLIAR CEMITERIO MUNICIPAL	136.107,01			1.543.907,10
452.0019.2.020	AMPLIACÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINACÃO PUBLICA	62.382,38			62.382,38
452.0019.2.021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	73.724,63			73.724,63
452.0019.2.022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACÃO PUBLICA		679.060,52		679.060,52
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO CEMITERIO MUNICIPAL		568.246,73		568.246,73
	Sanearmento		160.492,84		160.492,84
312	Sanearmento Básico Urbano	53.308,58			53.308,58
312.0017	SISTEMA VIARIO URBANO	53.308,58			53.308,58
312.0017.1.008	IMPLANTAR GALERIAS PLUVIAIS	41.966,33			41.966,33
312.0020	SANEAMENTO TOTAL	41.966,33			41.966,33
312.0020.1.002	AMPLIACÃO DA REDE DE ESGOTO SANITARIO - PART. EM PARCERIA COM A SANEPAR	11.342,25			11.342,25
	Transporte	11.342,25			11.342,25
82	Transporte Rodoviário	56.711,25	77.127,30		133.838,55
82.0017	SISTEMA VIARIO URBANO	56.711,25	77.127,30		133.838,55
82.0017.1.044	IMPLANTAR NOVOS PONTOS DE ONIBUS E REVITALIZAR OS EXISTENTES	56.711,25			133.838,55
82.0017.2.018	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS	56.711,25	77.127,30		133.838,55
<b>idade: 05.04 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO</b>					
	Urbanismo				
52	Serviços Urbanos	35.160,98	27.788,51	0,00	62.949,49
52.0019	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA		27.788,51		27.788,51
52.0019.2.019	MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MECANICA		27.788,51		27.788,51



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (CI)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACÚ</b>					
<b>Idade: 05.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>					
<b>data: 05.04 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO</b>					
782	Transporte				
782.0028	Transporte Rodoviário	35.160,98	35.160,98		35.160,98
782.0028.1.003	ESTRUTURA VIARIA RURAL	35.160,98			35.160,98
782.0028.1.004	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS E ESTRADAS VICINAIS	12.476,48			12.476,48
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	22.684,50			22.684,50
<b>Idade: 06.00 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO</b>					
<b>data: 06.01 DIRETORIA</b>					
61	Industria				
61.0026	Promoção Industrial	303.972,31	103.214,49	0,00	407.186,80
61.0026.1.009	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	303.972,31	103.214,49		407.186,80
61.0026.1.020	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS	303.972,31	103.214,49		407.186,80
61.0026.2.023	IMPLANTAR INCUBADORA INDUSTRIAL	269.945,56			269.945,56
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO	34.026,75			34.026,75
			103.214,49		103.214,49
<b>Idade: 07.00 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL</b>					
<b>data: 07.01 DIRETORIA</b>					
41	Assistência Social				
41.0009	Assistência ao Idoso	246.126,83	792.256,18	0,00	1.038.383,01
41.0009.1.045	COMUNIDADE ASSISTIDA	226.845,00			226.845,00
41.0009.1.117	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA PARA IDOSOS	226.845,00			226.845,00
44	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS	56.711,25			56.711,25
44.0009	Assistência Comunitária	170.133,75	170.133,75		170.133,75
44.0009.1.017	COMUNIDADE ASSISTIDA	19.281,83	792.256,18		811.538,01
44.0009.2.024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA	19.281,83	792.256,18		811.538,01
44.0009.2.025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO	19.281,83			19.281,83
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		731.008,03		731.008,03
			61.248,15		61.248,15



# FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Solção Alteração em 01/01/2016 (1)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>data: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>ão: 07.00 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL</b>					
<b>data: 07.03 DIVISÃO DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>					
43	Assistência Social				
43.0009	Assistência à Criança e ao Adolescente				
43.0009.2.026	COMUNIDADE ASSISTIDA				
43.0009.2.126	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES				
43.0009.2.126	ESTABELEÇER TERMOS DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E O				
<b>data: 07.04 DIVISÃO DA FAMÍLIA</b>					
41	Assistência Social				
41.0009	Assistência ao Idoso				
41.0009.2.028	COMUNIDADE ASSISTIDA				
43	Assistência a Criança e ao Adolescente				
43.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA				
43.0009.2.031	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE APOIO E CONVIVENCIA				
<b>data: 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
44	Assistência Social				
44.0009	Assistência Comunitária				
44.0009.2.025	COMUNIDADE ASSISTIDA				
44.0009.2.029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
44.0009.2.029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL A COMUNIDADE				
<b>data: 07.06 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>					
43	Assistência Social				
43.0009	Assistência a Criança e ao Adolescente				
43.0009.6.026	COMUNIDADE ASSISTIDA				
43.0009.6.057	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
43.0009.6.124	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
43.0009.6.126	FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS VOLTADAS A PROTEÇÃO DA INFANCIA E JUVEN				
43.0009.6.126	ESTABELEÇER TERMOS DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS OU				



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>data: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>ão: 08.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>5.081.137,41</b>	<b>29.991.677,45</b>	<b>1.531.203,75</b>	<b>36.994.018,61</b>
<b>idade: 08.01</b>	<b>DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>	<b>938.380,50</b>	<b>9.585.698,88</b>	<b>0,00</b>	<b>10.524.079,38</b>
		<b>0,00</b>	<b>408.117,13</b>	<b>0,00</b>	<b>408.117,13</b>
	educação		408.117,13		408.117,13
06	Alimentação e Nutrição		408.117,13		408.117,13
06.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS		408.117,13		408.117,13
06.0013.2.034	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		408.117,13		408.117,13
<b>idade: 08.02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
	educação	<b>893.011,50</b>	<b>9.022.760,02</b>	<b>0,00</b>	<b>9.915.771,52</b>
61	Ensino Fundamental	893.011,50	9.022.760,02		9.915.771,52
61.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	795.468,15	7.780.783,59		8.576.251,74
61.0013.1.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE SALAS DE AULAS E DEPENDENCIA	795.468,15	7.780.783,59		8.576.251,74
61.0013.1.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	170.133,75			170.133,75
61.0013.1.014	EDIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	300.569,63			300.569,63
61.0013.1.015	AMPLIAR LABORATORIOS DE INFORMATICA	256.711,26			256.711,26
61.0013.1.016	EDIFICAR UM CENTRO DE INTEGRAÇÃO	7.939,58			7.939,58
61.0013.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	60.113,93			60.113,93
61.0013.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	3.339.873,01			3.339.873,01
61.0013.2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.040.947,15			2.040.947,15
61.0013.2.038	Manutenção do ensino fundamental - Rec. Sal. Educação	317.583,00			317.583,00
61.0013.2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	451.421,55			451.421,55
61.0013.2.061	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PNAE	1.580.485,86			1.580.485,86
65	educação Infantil	50.473,02			50.473,02
65.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	97.543,35			97.543,35
65.0013.1.011	EDIFICAR SUPER CRECHE EM CONVENIO COM O FNDE	1.145.567,28			1.145.567,28
65.0013.1.018	CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	97.543,35			97.543,35
65.0013.2.041	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	56.711,25			56.711,25
66	Educação de Jovens e Adultos	1.145.567,28			1.145.567,28
66.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.145.567,28			1.145.567,28
66.0013.2.042	MANter SALAS DE AULAS PARA ATENDER JOVENS E ADULTOS - EJA	49.905,91			49.905,91
67	Educação Especial	49.905,91			49.905,91
67.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	46.503,24			46.503,24
67.0013.2.043	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	46.503,24			46.503,24



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 01/10/2016 (CI)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Índice: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU</b>					
<b>Índice: 08.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
<b>Índice: 08.03 DIVISÃO DE CULTURA</b>					
	Cultura				
392	Difusão Cultural	45.369,00	154.821,73		200.190,73
392.0016	ATIVIDADES CULTURAIS	45.369,00	154.821,73		200.190,73
392.0016.1.019	EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A CASA DA CULTURA	45.369,00			45.369,00
392.0016.2.044	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		26.654,29		26.654,29
392.0016.2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		128.167,44		128.167,44
<b>Índice: 09.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>					
<b>Índice: 09.01 DIRETORIA</b>					
	Saúde				
101	Atenção Básica	344.804,43	184.878,70		184.878,70
101.0011	SAÚDE 24 HORAS	0,00	184.878,70		184.878,70
101.0011.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		184.878,70		184.878,70
<b>Índice: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
	Saúde				
01	Atenção Básica	344.804,43	5.934.265,30	0,00	6.279.069,73
01.0011	SAÚDE 24 HORAS	344.804,43	5.426.132,48		5.770.936,91
01.0011.1.027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO AMBULATORIAL	14.744,93			14.744,93
01.0011.1.028	REMODELAR E AMPLIAR O POSTO DE SAUDE DA VILA GUADIANA	90.738,01			90.738,01
01.0011.1.029	REMODELAR E AMPLIAR O POSTO DE SAUDE DE POLINOPOLIS	17.013,38			17.013,38
01.0011.1.031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	17.013,38			17.013,38
01.0011.1.032	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDIMENTO NA SAUDE	31.758,30			31.758,30
01.0011.1.036	REMODELAR E AMPLIAR O POSTO DE SAUDE LOCAL	60.113,93			60.113,93
01.0011.1.042	ADQUIRIR VEICULO EQUIPADO COM ELEVADOR QUE ATENDA NORMAS DE ACESSIBILIDADE	113.422,50			113.422,50
01.0011.2.027	IMPLEMENTAR O PMAQ - Programa de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica		68.053,50		68.053,50
01.0011.2.047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		429.304,18		429.304,18
01.0011.2.048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL		3.334.621,50		3.334.621,50
01.0011.2.049	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEDICINA		562.575,62		562.575,62
01.0011.2.050	IMPLEMENTAÇÃO DO NOAS-SUS		10.775,14		10.775,14
01.0011.2.053	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ODONTOLOGIA		335.730,62		335.730,62
01.0011.2.062	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		332.895,04		332.895,04



FUNDO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE MANDAGUACÚ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Selção Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACÚ</b>		<b>5.081.137,41</b>	<b>29.991.677,45</b>	<b>1.531.203,75</b>	<b>36.994.018,61</b>
<b>ção: 09.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>		<b>344.804,43</b>	<b>6.119.144,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.463.948,43</b>
<b>idade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>344.804,43</b>	<b>5.934.265,30</b>	<b>0,00</b>	<b>6.279.069,73</b>
	Saúde				
301	Atenção Básica	344.804,43	5.426.132,48		5.770.936,91
301.0011	SAÚDE 24 HORAS	344.804,43	5.426.132,48		5.770.936,91
301.0011.2.066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMAÇÃO INTEGRADA DE SAÚDE		82.798,43		82.798,43
301.0011.2.071	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - INCENTIVO ESTADUAL		68.053,50		68.053,50
301.0011.2.073	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		20.416,06		20.416,06
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		391.874,74		391.874,74
302.0011	SAÚDE 24 HORAS		391.874,74		391.874,74
302.0011.2.051	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PARANA MEDCAMENTOS		95.274,90		95.274,90
302.0011.2.058	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL -GISAMUSEP		296.599,84		296.599,84
304	Vigilância Sanitária		46.616,65		46.616,65
304.0011	SAÚDE 24 HORAS		46.616,65		46.616,65
304.0011.2.064	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		10.208,02		10.208,02
304.0011.2.072	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA		36.408,63		36.408,63
305	Vigilância Epidemiológica		69.641,43		69.641,43
305.0011	SAÚDE 24 HORAS		69.641,43		69.641,43
305.0011.2.054	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		69.641,43		69.641,43
<b>ção: 10.00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA</b>		<b>54.442,81</b>	<b>483.747,00</b>	<b>0,00</b>	<b>538.189,81</b>
<b>idade: 10.01 DIRETORIA</b>		<b>54.442,81</b>	<b>483.747,00</b>	<b>0,00</b>	<b>538.189,81</b>
	Agricultura				
122	Administração Geral	54.442,81	483.747,00		538.189,81
122.0024	FOMENTAR ATIVIDADES AGROPECUARIAS	54.442,81	483.747,00		538.189,81
122.0024.1.033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	14.744,93			14.744,93
122.0024.1.046	AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE	39.697,88			39.697,88
122.0024.2.055	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA		459.928,26		459.928,26
122.0024.2.059	APOIAR A MODERNIZAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO E ASSOCIATIVISMO NA ATIVIDADE AG		15.879,16		15.879,16
122.0024.2.067	IMPLANTANDO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA MATA CILIAR E PRESERVAÇÃO D		7.939,58		7.939,58



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)  
 Seleção Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU</b>					
<b>Idade: 11.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>					
<b>Idade: 11.01 DIRETORIA</b>					
	Desporto e Lazer	5.081.137,41	29.991.677,45	1.531.203,75	36.994.018,61
312	Desporto Comunitário	368.056,03	552.367,61	0,00	920.423,64
312.0030	ESPORTE E LAZER	14.744,93	139.509,68	0,00	154.254,61
812.0030.1.133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	14.744,93	139.509,68		154.254,61
912.0030.2.155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES		139.509,68		139.509,68
<b>dade: 11.02 DIVISÃO DE ESPORTES</b>		<b>353.311,10</b>	<b>412.857,93</b>	<b>0,00</b>	<b>766.169,03</b>
	Desporto e Lazer	353.311,10	412.857,93		766.169,03
312	Desporto Comunitário	137.808,35	412.857,93		550.666,28
312.0030	ESPORTE E LAZER	137.808,35	412.857,93		550.666,28
312.0030.1.021	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL DA VILA GUADIANA	30.056,96			30.056,96
312.0030.1.022	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO PEDRO BIONE	11.342,25			11.342,25
312.0030.1.024	CONSERVAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE POLINÓPOLIS	17.013,38			17.013,38
312.0030.1.026	OBRAS NO CENTRO DE LAZER PARQUE DAS GREVILHAS	17.013,38			17.013,38
312.0030.1.038	REMODELAÇÃO DO ESTADIO LUIZ LONARDONI	62.382,38			62.382,38
312.0030.2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		412.857,93		412.857,93
113	Lazer	215.502,75			215.502,75
113.0030	ESPORTE E LAZER	215.502,75			215.502,75
113.0030.1.037	OBRAS NO CENTRO DE EVENTOS	215.502,75			215.502,75
<b>Idade: 99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>390.000,00</b>
<b>dade: 99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>390.000,00</b>
	Reserva de Contingência				390.000,00
99	Reserva de Contingência				390.000,00
99.0099	ENCARGOS ESPECIAIS				390.000,00
99.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				390.000,00



# FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>idade: 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU</b>					
<b>ão: 40.00</b>	<b>FUNDO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.557.553,42</b>	<b>0,00</b>	<b>3.557.553,42</b>
<b>idade: 40.01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.557.553,42</b>	<b>0,00</b>	<b>3.557.553,42</b>
Previdência Social					
122	Administração Geral		3.557.553,42		3.557.553,42
122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		113.422,50		113.422,50
122.0003.2.068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		113.422,50		113.422,50
122.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA		3.444.130,92		3.444.130,92
122.0009.2.069	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		3.444.130,92		3.444.130,92
<b>Total geral:</b>					<b>40.551.572,03</b>

Dr. Samuel Duarte Fouani  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção Alteração em 01/01/2016 (C). Realização da despesa por Empenho

art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Despesa Total	32.705.100,00	----	37.335.554,76	----	4.630.454,76	14,158
Despesas Primárias (I)	30.174.451,00	----	37.047.096,64	----	6.872.645,64	22,776
Despesa Total	32.705.100,00	----	35.380.251,33	----	2.675.151,33	8,180
Despesas Primárias (II)	31.955.100,00	----	34.504.324,50	----	2.549.224,50	7,978
Orçamento Primário (III) = (I-II)	(1.780.649,00)	----	2.542.772,14	----	4.323.421,14	(242,800)
Orçamento Nominal	(1.780.649,00)	----	1.986.665,48	0,000	3.767.314,48	(211,570)
Despesa Pública Consolidada	0,00	----	2.549.941,61	0,000	2.549.941,61	0,000
Despesa Consolidada Líquida	0,00	----	(877.341,95)	0,000	(877.341,95)	0,000

Dr. Ismael Ibrahim Foueni  
Prefeito Municipal

Estado do Paraná  
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ANEXO DE METAS FISCAIS


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção Alteração em 01/01/2016 (C)

R\$ 1,00

Especificação	Corrente (a)	Constante	2017		2018	
			Corrente (b)	Constante	Corrente (c)	Constante
	(a / PIB) x 100		Val	% PIB x 100	Val	% x 100
Receita Total	40 551 572,11	40 551 572,11	43 187 424,24	46 210 543,94	46 210 543,94	
Receitas Primárias (I)	38 363 151,51	38 363 151,51	40 856 756,31	43 716 729,25	43 716 729,25	
Despesa Total	40 551 572,03	40 551 572,03	43 187 424,30	46 210 544,00	46 210 544,00	
Despesas Primárias (II)	39 644 192,03	39 644 192,03	42 221 064,60	45 176 539,12	45 176 539,12	
Resultado Primário III = (I-II)	(1 281 040,52)	(1 281 040,52)	(1 364 308,29)	(1 459 809,87)	(1 459 809,87)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

  
Dr. Ismael Boraim Fouani  
Prefeito Municipal




4 1 7 2 1 0 1 0 5 0 0 0 0 0 0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	48.317,98	51.458,65	55.060,75
4 1 7 2 1 2 2 0 0 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	1 1 1 131 36	118 354 90	126 639 74
4 1 7 2 1 2 2 7 0 0 0 0 0 0 0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	1 1 1 131 36	118 354 90	126 639 74
4 1 7 2 1 3 3 0 0 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	1 191 736 53	1 269 199 40	1 358 043 36
4 1 7 2 1 3 3 1 0 0 0 0 0 0 0	ATENÇÃO BÁSICA	1 094 193 18	1 165 315 73	1 246 887 83
4 1 7 2 1 3 3 3 0 0 0 0 0 0 0	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	97 543 35	103 883 67	111 155 53
4 1 7 2 1 3 3 3 0 0 1 0 0 0 0	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E	97 543 35	103 883 67	111 155 53
4 1 7 2 1 3 3 3 0 0 1 0 1 0 0	Controle de doenças	97 543 35	103 883 67	111 155 53
4 1 7 2 1 3 5 0 0 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	665 449 78	708 704 02	758 313 30
4 1 7 2 1 3 5 0 1 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	434 861 86	463 127 89	495 546 84
4 1 7 2 1 3 5 0 3 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES	181 192 44	192 969 95	206 477 85
4 1 7 2 1 3 5 0 4 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES	49 395 48	52 606 18	56 288 61
4 1 7 2 1 3 6 0 0 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -	150 993 70	160 808 29	172 064 87
4 1 7 2 1 9 9 0 0 0 0 0 0 0 0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	113 944 68	121 351 08	129 845 66
4 1 7 2 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	8 868 808 42	9 445 280 97	10 106 450 64
4 1 7 2 2 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8 795 418 23	9 367 120 42	10 022 818 85
4 1 7 2 2 0 1 0 1 0 0 0 0 0 0	COTA-PARTE DO ICMS	6 402 133 01	6 818 271 66	7 295 550 68
4 1 7 2 2 0 1 0 2 0 0 0 0 0 0	COTA-PARTE DO IPVA	2 053 514 36	2 186 992 80	2 340 082 30
4 1 7 2 2 0 1 0 4 0 0 0 0 0 0	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	150 993 70	160 808 29	172 064 87
4 1 7 2 2 0 1 1 3 0 0 0 0 0 0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	188 777 16	201 047 67	215 121 01
4 1 7 2 2 2 2 0 0 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	7 247 70	7 718 80	8 259 12
4 1 7 2 2 3 3 0 0 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA	66 142 49	70 441 75	75 372 67
4 1 7 2 2 3 3 0 1 0 0 0 0 0 0	Programa saúde da família-incentivo estadual	66 142 49	70 441 75	75 372 67
4 1 7 2 4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6 369 864 31	6 783 905 49	7 258 778 87
4 1 7 2 4 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	6 369 864 31	6 783 905 49	7 258 778 87
4 1 7 6 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	319 779 30	340 564 95	364 404 50
4 1 7 6 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO	319 779 30	340 564 95	364 404 50
4 1 7 6 2 0 2 0 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	319 779 30	340 564 95	364 404 50
4 1 7 6 2 0 2 1 0 0 0 0 0 0 0	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	319 779 30	340 564 95	364 404 50
4 1 9 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	854 148 27	909 667 86	973 344 61
4 1 9 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	MULTAS E JUROS DE MORA	171 325 68	182 461 85	195 234 18
4 1 9 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27 464 35	29 249 53	31 297 00
4 1 9 3 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	595 054 97	633 733 54	678 094 89
4 1 9 9 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	RECEITAS DIVERSAS	60 303 27	64 222 94	68 718 55
4 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	RECEITAS DE CAPITAL	2 188 420 60	2 330 667 93	2 493 814 69
4 2 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2 041 594 32	2 174 297 95	2 326 498 81
4 2 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2 041 594 32	2 174 297 95	2 326 498 81
4 2 1 1 4 0 0 0 0 0 0 0 0 0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	2 041 594 32	2 174 297 95	2 326 498 81
4 2 1 1 4 9 9 0 0 0 0 0 0 0 0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS -	2 041 594 32	2 174 297 95	2 326 498 81

4 2 1 1 4 99 99 00 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	2 041 594,32	2 174 297,95	2 326 498,81
4 2 2 0 0 00 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS	146 826,28	156 369,98	167 315,88
4 2 2 0 00 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	146 826,28	156 369,98	167 315,88
4 2 2 5 00 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	146 826,28	156 369,98	167 315,88
4 9 0 0 0 00 00 00 00 00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(5 142 537,50)	(5 476 802,43)	(5 860 178,60)
4 9 7 0 0 00 00 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	(5 142 537,50)	(5 476 802,43)	(5 860 178,60)
4 9 7 2 0 00 00 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	(5 142 537,50)	(5 476 802,43)	(5 860 178,60)
4 9 7 2 1 00 00 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO	(3 421 343,37)	(3 643 730,68)	(3 898 781 83)
4 9 7 2 1 01 00 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA	(3 391 278 71)	(3 611 711 82)	(3 864 531 65)
4 9 7 2 1 01 02 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	(3 382 258 95)	(3 602 105 79)	(3 854 253 18)
4 9 7 2 1 05 00 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO	(9 019 76)	(9 606 04)	(10 278 46)
4 9 7 2 1 36 00 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO	(30 064 66)	(32 018 86)	(34 260 18)
4 9 7 2 2 00 00 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERENCIA DOS	(1 721 194 13)	(1 833 071 75)	(1 961 386 77)
4 9 7 2 2 01 00 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO	(1 721 194 13)	(1 833 071 75)	(1 961 386 77)
4 9 7 2 2 01 01 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO	(1 280 426 60)	(1 363 654 33)	(1 459 110 13)
4 9 7 2 2 01 02 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO	(410 702 87)	(437 398 56)	(468 016 46)
4 9 7 2 2 01 04 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO	(30 064 66)	(32 018 86)	(34 260 18)

Total entidade:

2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUAÇU

4 0 0 0 0 00 00 00 00 00	RECEITAS	3 444 130,92	3 667 999,43	3 924 759,39
4 1 0 0 0 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	1 589 049,22	1 692 337,42	1 810 801 04
4 1 2 0 0 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1 020 802 50	1 087 154 66	1 163 255 49
4 1 2 1 0 00 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1 020 802 50	1 087 154 66	1 163 255 49
4 1 2 1 0 29 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE	1 020 802 50	1 087 154 66	1 163 255 49
4 1 2 1 0 29 07 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O	1 020 802 50	1 087 154 66	1 163 255 49
4 1 3 0 0 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	340 267 50	362 384 89	387 751 83
4 1 3 2 0 00 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	340 267 50	362 384 89	387 751 83
4 1 9 0 0 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	227 979 22	242 797 87	259 793 72
4 1 9 1 0 00 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA	1 134 22	1 207 95	1 292 51
4 1 9 2 0 00 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	226 845 00	241 589 92	258 501 21
4 7 0 0 0 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1 855 081 70	1 975 662 01	2 113 958 35
4 7 2 0 0 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1 855 081 70	1 975 662 01	2 113 958 35
4 7 2 1 0 00 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1 855 081 70	1 975 662 01	2 113 958 35
4 7 2 1 0 29 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME	1 855 081 70	1 975 662 01	2 113 958 35
	Total entidade	3 444 130 92	3 667 999 43	3 924 759 39
	Total geral:	40 551 572 11	43 187 424 24	46 210 543 94

  
 Dr Israel D'Amari Fouzari  
 Prefeito Municipal

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

	2017	2018
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>		
1 LEGISLATIVO	1 520 655,49	1 619 498,06
3 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	7 344 810,18	7 822 222,74
5 PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	734 410,74	782 147,40
7 CONTROLE INTERNO	328 471,57	349 822,21
9 COMUNIDADE ASSISTIDA	1 828 370,78	1 947 214,79
11 SAÚDE 24 HORAS	6 463 948,43	6 884 104,90
13 EDUCAÇÃO PARA TODOS	10 323 888,65	11 000 292,06
15 HABITAÇÃO POPULAR	22 684,50	24 159,00
16 ATIVIDADES CULTURAIS	200 190,73	213 203,13
17 SISTEMA VIÁRIO URBANO	2 544 066,68	2 709 431,01
19 SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1 651 091,36	1 758 412,28
20 SANEAMENTO TOTAL	11 342,25	12 079,50
22 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	111 154,06	118 379,06
24 FOMENTAR ATIVIDADES AGROPECUARIAS	538 189,81	573 172,10
26 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	407 186,80	433 653,92
28 ESTRUTURA VIÁRIA RURAL	35 160,98	37 446,45
30 ESPORTE E LAZER	920 423,64	980 251,13
99 ENCARGOS ESPECIAIS	2 007 971,96	2 133 140,15
Total da entidade:	36 994 018,61	39 398 629,89
<b>2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU</b>		
3 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	113 422,50	120 794,97
9 COMUNIDADE ASSISTIDA	3 444 130,92	3 667 999,44
Total da entidade	3 557 553,42	3 788 794,41
Total geral	40 551 572,03	43 187 424,30
		46 210 544,00



Dr. Ismael D'Amorim Fouant  
Prefeito Municipal

Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleração Alteração em 01/01/2015 (C)

LRF art 4º § 1º

R\$ 1,00

Especificação	2013				2014				2015				2016				2017				2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
<b>Receita Total</b>	32.705.100,00	9,320	35.752.670,00	12,090	36.021.738,50	12,090	40.551.572,11	12,090	43.187.424,24	12,090	46.210.543,94	12,090	43.716.729,25	12,090	46.210.544,00	12,090	45.176.538,12	12,090	41.459.809,87	12,090		
Receitas Primárias (I)	30.174.451,00	12,090	33.823.228,67	12,090	36.021.738,50	12,090	38.363.151,51	12,090	40.856.756,31	12,090	43.716.729,25	12,090	43.716.729,25	12,090	46.210.544,00	12,090	45.176.538,12	12,090	41.459.809,87	12,090		
Despesa Total	32.705.100,00	15,480	37.772.670,00	15,700	35.477.801,82	13,050	40.551.572,03	15,480	43.187.424,30	15,700	46.210.544,00	15,700	43.187.424,30	15,700	46.210.544,00	15,700	45.176.538,12	15,700	41.459.809,87	15,700		
Despesas Primárias (II)	31.955.100,00	15,700	36.972.670,00	15,700	35.477.801,82	13,050	39.644.192,03	15,700	42.221.064,60	15,700	45.176.538,12	15,700	42.221.064,60	15,700	46.210.544,00	15,700	45.176.538,12	15,700	41.459.809,87	15,700		
Resultado Primário III = (I - II)	(1.780.649,00)	76,870	(1.3149.441,33)	76,870	543.936,68	(117,270)	(1.281.040,52)	(335,510)	(1.364.308,29)	(335,510)	(1.364.308,29)	(335,510)	(1.364.308,29)	(335,510)	(1.459.809,87)	(335,510)	(1.459.809,87)	(335,510)	(1.459.809,87)	(335,510)		
Resultado Nominal	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
Divida Publica Consolidada	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
Divida Consolidada Liquida	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
<b>Valores a Preços Constantes</b>																						
<b>Receita Total</b>	32.705.100,00	9,320	35.752.670,00	12,090	36.021.738,50	12,090	40.551.572,11	12,090	43.187.424,24	12,090	46.210.543,94	12,090	43.716.729,25	12,090	46.210.544,00	12,090	45.176.538,12	12,090	41.459.809,87	12,090		
Receitas Primárias (I)	30.174.451,00	12,090	33.823.228,67	12,090	36.021.738,50	12,090	38.363.151,51	12,090	40.856.756,31	12,090	43.716.729,25	12,090	43.716.729,25	12,090	46.210.544,00	12,090	45.176.538,12	12,090	41.459.809,87	12,090		
Despesa Total	32.705.100,00	15,480	37.772.670,00	15,480	35.477.801,82	13,050	40.551.572,03	15,480	43.187.424,30	15,700	46.210.544,00	15,700	43.187.424,30	15,700	46.210.544,00	15,700	45.176.538,12	15,700	41.459.809,87	15,700		
Despesas Primárias (II)	31.955.100,00	15,700	36.972.670,00	15,700	35.477.801,82	13,050	39.644.192,03	15,700	42.221.064,60	15,700	45.176.538,12	15,700	42.221.064,60	15,700	46.210.544,00	15,700	45.176.538,12	15,700	41.459.809,87	15,700		
Resultado Primário III = (I - II)	(1.780.649,00)	76,870	(1.3149.441,33)	76,870	543.936,68	(117,270)	(1.281.040,52)	(335,510)	(1.364.308,29)	(335,510)	(1.364.308,29)	(335,510)	(1.364.308,29)	(335,510)	(1.459.809,87)	(335,510)	(1.459.809,87)	(335,510)	(1.459.809,87)	(335,510)		
Resultado Nominal	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
Divida Publica Consolidada	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
Divida Consolidada Liquida	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			

  
 Dr. Ismael Braini Fouani  
 Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 PABX (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329-0001-08

## ANEXO DE METAS FISCAIS

### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Artigo 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	Em RS		
	2012	2013	2014
Ativo Real Líquido	54.285.252,67	57.351.682,07	60.984.275,43

#### ORIGEM DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

DESCRIÇÃO	Em RS		
	2012	2013	2014
Alienação de bens imóveis	171.417,99	127.950,86	193.152,69

#### APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO	Em RS		
	2012	2013	2014
Amortização de Dívidas	683.256,27	613.999,98	675.565,81
Cobertura de Déficit Orçamentário			
Incorp. de bens moveis e imóveis	1.730.708,14	1.605.804,14	5.571.320,82

Fonte: Divisão de Contabilidade

  
Dr. Ismael Ibrahim Fouani  
Prefeito Municipal





# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

ESTADO DO PARANÁ

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

ANEXO DE METAS FISCAIS

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**EXERCICIO DE 2016**

**(Art. 4o, § 2o, inciso V, da Lei Complementar no 101, de 2000)**

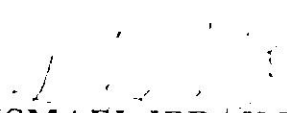
"V - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado"

De acordo com o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF é considerada obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela LRF, e corresponde ao aumento permanente de receita capaz de financiar essas novas despesas. Como aumento permanente de receita entende-se aquela proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme estabelecido no § 3o, do art. 17, da LRF. Em relação ao aumento de base de cálculo, considera-se como tal o crescimento real da atividade econômica, uma vez que este se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante tributário a ser arrecadado.

O saldo da margem de expansão é estimado para o exercício de 2016, já considerado o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório decorrentes de decisões já tomadas na área de pessoal, com impacto a partir de 2015. Tal aumento diz respeito a concursos, realinhamentos e reestruturações de carreiras do serviço público.

Para o cálculo da margem de expansão, tomou-se como parâmetro básico a expectativa de crescimento do FUNDEB, ICMS e Fundo de Participação e alterações decorrentes da legislação tributária.

  
**ISMAEL IBRAIM FOUANI**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## ANEXO DE RISCOS FISCAIS

### AO PROJETO DE LEI QUE TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

*Avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e indicação de providências, caso se concretizem.*

*(Artigo 4º, parágrafo 3º - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)*

A administração Municipal, numa análise profunda da situação econômica, financeira e patrimonial, observa que dos possíveis riscos que poderiam afetar as contas públicas, apenas a hipótese do agravamento da crise econômica potencializada com a crise de confiança especialmente em razão dos escândalos de corrupção, com conseqüências drásticas sobre as transferências constitucionais, ou seja, redução dos recursos oriundos do FPM e ICMS poderão provocar desequilíbrio às contas de nosso Governo.

Como segundo fator a expor em risco nosso equilíbrio estaria os gastos com pessoal, cujo volume vem sendo mantido sob rigoroso controle.

A constante observância da LEI De RESPONSABILIDADE FISCAL vem colaborar com o Poder Executivo de MANDAGUAÇU, juntamente com o Poder Legislativo Municipal na busca da consolidação do equilíbrio das contas públicas do Município.

Com a necessidade de cumprimento das metas fiscais, e a conseqüente estabilização da razão receita/despesa e a adoção de medidas de contenção de gastos podemos demonstrar assim que o Município de MANDAGUAÇU está em situação equilibrada.

Com as considerações acima, podemos afirmar que não existem riscos que precisam ser considerados no trajeto destinado a alcançar os objetivos propostos, inexistindo passivos a ser reconhecido que possa alterar as previsões ora especificada.



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Ressaltamos finalmente que a Municipalidade vem recolhendo as contribuições ao Regime Geral de Previdência Social e ao RPPS, e que os valores devidos são descontados diretamente dos recursos a serem recebidos no primeiro caso e recolhidos rigorosamente em dia no segundo, portanto não existem riscos de acúmulo de dívida previdenciária.

Reafirmamos nossa postura de atentos observadores nas mudanças circunstanciais da política financeira da união cujos reflexos possam provocar mudanças nos rumos administrativos do município.

**Ismael Ibraim Fouani**

PREFEITO MUNICIPAL

## Discriminação das Receitas

Seleção - Emitir somente as contas com valor - Alteração em 01/01/2016 (C)

Conta	Descrição	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4000000000000000	RECEITAS	40 551 572,11	43 187 424,24	46 210 543,94
41000000000000	RECEITAS CORRENTES	41 650 607,31	44 357 896,73	47 462 949,50
41100000000000	RECEITA TRIBUTARIA	3 572 548,75	3 804 764,43	4 071 097,94
41100000000000	IMPOSTOS	2 920 860,75	3 110 716,71	3 328 466,88
41112000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1 905 162,26	2 028 997,82	2 171 027,67
41112020000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	887 531,06	945 220,58	1 011 386,02
41112020100000	IPITU - DO EXERCÍCIO	887 531,06	945 220,58	1 011 386,02
41112040000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	243 522,64	259 351,62	277 506,23
41112080000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOV	774 108,56	824 425,62	882 135,41
41113000000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1 015 698,49	1 081 718,89	1 157 439,21
41120000000000	TAXAS	410 098,08	436 754,45	467 327,26
41121000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	106 163,46	113 064,08	120 978,57
41122000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	303 934,62	323 690,37	346 348,70
41130000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	241 589,92	257 293,27	275 303,80
41130040000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	241 589,92	257 293,27	275 303,80
41130040100000	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXERCÍCIO 5 ANOS ANTERIORES	241 589,92	257 293,27	275 303,80
41200000000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1 288 967,32	1 372 750,19	1 468 842,70
41210000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1 020 802,50	1 087 154,66	1 163 255,49
41210290000000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1 020 802,50	1 087 154,66	1 163 255,49
41210290700000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO	1 020 802,50	1 087 154,66	1 163 255,49
41220000000000	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMÍNIO ECONÔMICO	268 164,82	285 595,53	305 587,22
41220290000000	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	268 164,82	285 595,53	305 587,22
41300000000000	RECEITA PATRIMONIAL	773 156,78	823 411,97	881 050,81
41310000000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	158 120,60	168 398,44	180 186,33
41320000000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	615 036,18	655 013,53	700 864,48
41600000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	182 486,16	194 347,75	207 952,09
41600030000000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	32 162,87	34 253,45	36 651,19

4160000500000000	SERVIÇOS DE SAUDE	150 323,29	160 094,30	171 300,90
41700000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34 751 320,81	37 010 156,66	39 600 867,63
41720000000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34 431 541,51	36 669 591,71	39 236 463,13
41721000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	19 192 868,78	20 440 405,25	21 871 233,62
41721010000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	15 959 612,73	18 061 987,56	19 326 326,69
41721010200000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	15 911 294,75	18 010 528,91	19 271 265,93
41721010500000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	48 317,98	51 458,65	55 060,76
41721220000000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPL	111 131,36	118 354,90	126 639,74
41721227000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	111 131,36	118 354,90	126 639,74
41721330000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUD	1 191 736,53	1 269 199,40	1 358 043,36
41721331000000	ATENÇÃO BÁSICA	1 094 193,18	1 165 315,73	1 246 887,83
41721333000000	VIGILANCIA EM SAUDE	97 543,35	103 883,67	111 155,53
41721333001000	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTA	97 543,35	103 883,67	111 155,53
41721350000000	Controle de doenças	97 543,35	103 883,67	111 155,53
41721350100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	665 449,78	708 704,02	758 313,30
41721350300000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	434 861,86	463 127,89	495 546,84
41721350400000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	181 192,44	192 969,95	206 477,85
41721360000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	49 395,48	52 606,18	56 288,61
41721990000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	150 993,70	160 808,29	172 064,87
41722000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	113 944,68	121 351,08	129 845,66
41722010000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8 868 808,42	9 445 280,97	10 106 450,64
41722010100000	COTA-PARTE DO ICMS	8 795 418,23	9 367 120,42	10 022 818,85
41722010200000	COTA-PARTE DO IPVA	€ 402 133,01	6 818 271,66	7 295 550,68
41722010400000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2 053 514,36	2 186 992,80	2 340 082,30
41722011300000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMIN	150 993,70	160 808,29	172 064,87
41722220000000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE	188 777,16	201 047,67	215 121,01
41722223000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	7 247,70	7 718,80	8 259,12
41722330000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	7 247,70	7 718,80	8 259,12
41722330100000	Programa saúde da família-incentivo estadual	66 142,49	70 441,75	75 372,67
41724010000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	66 142,49	70 441,75	75 372,67
41724010000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	6 369 864,31	6 783 905,49	7 258 778,87
41760000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6 369 864,31	6 783 905,49	7 258 778,87
41762000000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	319 779,30	340 564,95	364 404,50
41762020000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS	319 779,30	340 564,95	364 404,50
41762021000000	CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	319 779,30	340 564,95	364 404,50
41900000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1 082 127,49	1 152 465,73	1 233 138,33

4 1 9 1 0 00 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA	172 459 90	183 669 80	196 526 69
4 1 9 2 0 00 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	254 309 35	270 839 45	289 798 21
4 1 9 3 0 00 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	595 054 97	633 733 54	678 094 89
4 1 9 9 0 00 00 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS	60 303 27	64 222 94	68 718 55
4 2 0 0 0 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	2 188 420 60	2 330 667 93	2 493 814 69
4 2 1 0 0 00 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2 041 594 32	2 174 297 95	2 326 498 81
4 2 1 1 0 00 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2 041 594 32	2 174 297 95	2 326 498 81
4 2 1 1 4 00 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	2 041 594 32	2 174 297 95	2 326 498 81
4 2 1 1 4 99 00 00 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	2 041 594 32	2 174 297 95	2 326 498 81
4 2 1 1 4 99 99 00 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A O	2 041 594 32	2 174 297 95	2 326 498 81
4 2 2 0 0 00 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS	146 826 28	156 369 98	167 315 88
4 2 2 2 0 00 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	146 826 28	156 369 98	167 315 88
4 2 2 2 5 00 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	146 826 28	156 369 98	167 315 88
4 7 0 0 0 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	855 081 70	1 975 662 01	2 113 958 35
4 7 2 0 0 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	855 081 70	1 975 662 01	2 113 958 35
4 7 2 1 0 00 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1 855 081 70	1 975 662 01	2 113 958 35
4 7 2 1 0 29 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS AO REGIME PRÓPRIO	1 855 081 70	1 975 662 01	2 113 958 35
4 9 0 0 0 00 00 00 00 00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-5 142 537 50	-5 476 802 43	-5 860 178 60
4 9 7 0 0 00 00 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-5 142 537 50	-5 476 802 43	-5 860 178 60
4 9 7 2 0 00 00 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-5 142 537 50	-5 476 802 43	-5 860 178 60
4 9 7 2 1 00 00 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-3 421 343 37	-3 643 730 68	-3 898 791 83
4 9 7 2 1 01 00 00 00 00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3 391 278 71	-3 611 711 82	-3 864 531 65
4 9 7 2 1 01 02 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN	-3 382 258 95	-3 602 105 78	-3 854 253 18
4 9 7 2 1 01 05 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-9 019 76	-9 606 04	-10 278 46
4 9 7 2 1 36 00 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-30 064 66	-32 018 86	-34 260 18
4 9 7 2 2 00 00 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-1 721 194 13	-1 833 071 75	-1 961 386 77
4 9 7 2 2 01 00 00 00 00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1 721 194 13	-1 833 071 75	-1 961 386 77
4 9 7 2 2 01 01 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-1 280 426 60	-1 363 654 33	-1 459 110 13
4 9 7 2 2 01 02 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV	-410 702 87	-437 398 56	-468 016 46
4 9 7 2 2 01 04 00 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-30 064 66	-32 018 86	-34 260 18
	<b>Total geral:</b>	<b>40 551 572,11</b>	<b>43.187.424,24</b>	<b>46.210.543,94</b>



Dr. Arnaldo Ibram Folemi  
Prefeito Municipal

**FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Grade 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
00.00.00.00.00.00	RECEITAS			
00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			34.919.020,59
00.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		3.572.548,75	
10.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		2.920.860,75	
12.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.905.162,26		
12.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRIOS	887.531,06		
12.02.01.00.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO	887.531,06		
12.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	243.522,64		
12.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	774.108,56		
13.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.015.698,49		
20.00.00.00.00.00	TAXAS		410.098,08	
21.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	106.163,46		
22.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	303.934,62		
30.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		241.589,92	
30.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E C	241.589,92		
30.04.01.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXERCÍCIO 5 EX	241.589,92		
30.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		268.164,82	
30.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMÍNIO ECONÔMICO		268.164,82	
30.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	268.164,82		
30.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		432.889,28	
30.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		158.120,60	
30.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		274.768,68	
30.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		182.486,16	
30.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	32.162,87		
30.05.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	150.323,29		
30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		29.608.783,31	
30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		29.289.004,01	
31.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.771.525,41		
31.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.568.334,02		
31.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	16.911.294,75		
31.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR	-3.382.258,95		
31.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERREIRA	48.317,98		
31.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-9.019,76		
31.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	111.131,36		
31.02.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	111.131,36		
31.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.191.736,53		
31.03.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.094.193,18		
31.03.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	97.543,35		
31.03.30.01.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AM	97.543,35		
31.03.30.01.01.00	Controle de doenças	97.543,35		
31.03.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	665.449,78		
31.03.51.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	434.861,86		
31.03.53.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FND DE REFERENTES A SAÚDE	181.192,44		
31.03.54.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FND DE REFERENTES A SAÚDE	49.395,48		
31.03.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	150.993,70		
31.03.60.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-30.064,66		
31.03.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	113.944,68		
32.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.147.614,29		
32.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.074.224,10		
32.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.402.133,01		
32.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.280.426,60		
32.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPTU	2.053.514,36		
32.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-410.702,87		
32.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	150.993,70		
32.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-30.064,66		
32.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	188.777,16		
32.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F	7.247,70		

**FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016****Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Ítem: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO	66.142,49		
2.33.01.00.00.00	Programa saúde da família-incentivo estadual	66.142,49		
4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.369.864,31		
4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU	6.369.864,31		
0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		319.779,30	
2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DI	319.779,30		
2.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTIN	319.779,30		
2.02.10.00.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	319.779,30		
0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		854.148,27	
0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		171.325,68	
0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		27.464,35	
0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		595.054,97	
0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		60.303,27	
0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.188.420,60
0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.041.594,32	
0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		2.041.594,32	
4.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	2.041.594,32		
4.99.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRA	2.041.594,32		
4.99.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIV	2.041.594,32		
0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		146.826,28	
0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		146.826,28	
5.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	146.826,28		
	<b>Total das receitas:</b>			<b>37.107.441,19</b>
	<b>Total por entidade:</b>			<b>37.107.441,19</b>
<b>Ítem: 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.589.049,22
0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.020.802,50	
0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.020.802,50	
0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDI	1.020.802,50		
0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME I	1.020.802,50		
0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		340.267,50	
0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		340.267,50	
0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		227.979,22	
0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		1.134,22	
0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		226.845,00	
0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			1.855.081,70
0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.855.081,70	
0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.855.081,70	
0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPF	1.855.081,70		
	<b>Total das receitas:</b>			<b>3.444.130,92</b>
	<b>Total por entidade:</b>			<b>3.444.130,92</b>
	<b>Total geral das transferências:</b>			<b>0,00</b>
	<b>Total geral das receitas:</b>			<b>40.551.572,11</b>
	<b>Total geral:</b>			<b>40.551.572,11</b>

*Ismael Ibrahim Fouani*  
 Dr Ismael Ibrahim Fouani  
 Prefeito Municipal



## Avaliação Atuarial 2015 - Mandaguáçu/PR

### Base Cadastral

Data Base Dez/2014

### Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	405	140	545
Folha salarial mensal	R\$ 666 448 97	R\$ 255 480 70	R\$ 921 929 67
Salário médio	R\$ 1 645 55	R\$ 1 824 86	R\$ 1 735 21
Idade mínima atual	20	23	22
Idade média atual	42	48	45
Idade máxima atual	66	69	67
Idade mínima de admissão	18	17	17
Idade média de admissão	33	34	33
Idade máxima de admissão	61	60	61
Idade média de aposentadoria projetada	62	68	65

### Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	109	44	153
Folha de Benefícios	R\$186 172 24	R\$ 61 150,24	R\$ 247 322 48
Salário médio	R\$ 1 708 00	R\$ 1 389 78	R\$ 1 548 89
Idade mínima atual	51	54	52
Idade média atual	64	71	68
Idade máxima atual	82	85	84

### Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	20	8	28
Folha de Benefícios	R\$ 19 855,73	R\$12 592 02	R\$ 32 447 75
Salário médio	R\$ 992,79	R\$ 1 574,00	R\$ 1 283 39
Idade mínima atual	38	47	43
Idade média atual	60	66	63
Idade máxima atual	76	79	77

## Resultados

Os resultados de contribuição obtidos na avaliação realizada são os seguintes

<b>1.</b>	<b>CUSTO TOTAL DO PLANO (2+5+6)</b>	R\$ 111.982.849,80
<b>2.</b>	<b>RESERVA MATEMÁTICA</b>	R\$ 64.626.565,00
2.1	Provisão para benefícios a conceder	R\$ 16.603.732,83
2.2	Provisão para benefícios concedidos	R\$ 48.022.832,16
<b>3.</b>	<b>ATIVO DO PLANO</b>	R\$ 13.422.093,61
<b>4.</b>	<b>CUSTO SUPLEMENTAR ( Déficit Técnico) (3-2)</b>	(R\$ 51.204.471,39)
<b>5.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES FUTURAS</b>	R\$ 43.295.587,68
5.1	Benefícios a conceder	R\$ 43.251.287,13
5.2	Benefícios concedidos	R\$ 44.300,55
<b>6.</b>	<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ESTIMADA</b>	R\$ 4.060.697,12

- Custo Total do Plano = Reserva Matemática + Contribuições Futuras + Compensação Previdenciária a Receber (estimada)
- Reserva Matemática é o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo somando-se os benefícios a conceder e concedidos
- Ativo do Plano é o somatório de todos os bens e direitos vinculados ao plano
- Custo Suplementar é o valor que corresponde às necessidades de custeio e destinado ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiências de alíquotas de contribuição metodologia inadequada hipótese atuariais ou outras causas que demonstra a insuficiência do ativo do plano para cobertura as reserva matemática
- Contribuições Futuras é o valor referente as contribuições de benefícios a conceder e concedidos que deverão ser aportadas conforme alíquotas determinadas na avaliação atuarial
- Compensação Previdenciária Estimada a receber é a soma do valor individual a receber que é calculado considerando o valor médio dos benefícios pagos pelo INSS

Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, o Regime Próprio de Previdência Social de MANDAGUAÇU possui um Déficit Técnico Atuarial ou Custo Suplementar de **R\$ 51.204.471,39** Alguns possíveis fatos geradores do Custo Suplementar ou Déficit Técnico Atuarial

- O Ativo do Plano na data base de 31/12/2014 no patamar de R\$ 13.422.093,61 é insuficiente para dar cobertura a soma dos compromissos com benefícios já concedidos e a conceder
- Outras causas do custo suplementar são o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais

# ACTUARY

Conforme o Art 18 § 1º da Portaria 403/2008, fica estabelecido um prazo máximo de 35 (trinta e cinco anos) para sua total amortização do déficit atuarial, sendo que este plano de amortização deverá ser revisto anualmente para que se respeite o período remanescente para o seu total equacionamento. O plano de amortização sugerido somente poderá ser considerado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo.

O Município de MANDAGUAÇU já vem adotando este critério de amortização sendo que o prazo determinado nesta avaliação é de **27 anos**, o plano de amortização para o equacionamento do déficit técnico atuarial utilizado, prevê pagamentos através de aportes crescentes conforme fluxo financeiro demonstrado na tabela abaixo.

## PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2015

ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	%
2015	R\$ 786.596,08	R\$ 3.072.268,28	R\$ (2.285.672,20)	R\$ 53.490.143,59	6,50%
2016	R\$ 1.108.313,88	R\$ 3.209.408,62	R\$ (2.101.094,73)	R\$ 55.591.238,32	9,07%
2017	R\$ 1.430.031,68	R\$ 3.335.474,30	R\$ (1.905.442,62)	R\$ 57.496.680,93	11,58%
2018	R\$ 1.751.749,48	R\$ 3.449.800,86	R\$ (1.698.051,38)	R\$ 59.194.732,31	14,05%
2019	R\$ 2.073.467,28	R\$ 3.551.683,94	R\$ (1.478.216,66)	R\$ 60.672.948,97	16,46%
2020	R\$ 2.395.185,08	R\$ 3.640.376,94	R\$ (1.245.191,86)	R\$ 61.918.140,83	18,83%
2021	R\$ 2.716.902,88	R\$ 3.715.088,45	R\$ (998.185,57)	R\$ 62.916.326,40	21,14%
2022	R\$ 3.038.620,68	R\$ 3.774.979,58	R\$ (736.358,91)	R\$ 63.652.685,31	23,41%
2023	R\$ 3.360.338,47	R\$ 3.819.161,12	R\$ (458.822,64)	R\$ 64.111.507,95	25,64%
2024	R\$ 3.682.056,27	R\$ 3.846.690,48	R\$ (164.634,20)	R\$ 64.276.142,16	27,81%
2025	R\$ 4.003.774,07	R\$ 3.856.568,53	R\$ 147.205,54	R\$ 64.128.936,62	29,94%
2026	R\$ 4.325.491,87	R\$ 3.847.736,20	R\$ 477.755,67	R\$ 63.651.180,94	32,03%
2027	R\$ 4.647.209,67	R\$ 3.819.070,86	R\$ 828.138,81	R\$ 62.823.042,13	34,07%
2028	R\$ 4.968.927,47	R\$ 3.769.382,53	R\$ 1.199.544,94	R\$ 61.623.497,19	36,07%
2029	R\$ 5.290.645,27	R\$ 3.697.409,83	R\$ 1.593.235,43	R\$ 60.030.261,76	38,02%
2030	R\$ 5.612.363,06	R\$ 3.601.815,71	R\$ 2.010.547,36	R\$ 58.019.714,40	39,94%
2031	R\$ 5.934.080,86	R\$ 3.481.182,86	R\$ 2.452.898,00	R\$ 55.566.816,40	41,81%
2032	R\$ 6.255.798,66	R\$ 3.334.008,98	R\$ 2.921.789,68	R\$ 52.645.026,72	43,64%
2033	R\$ 6.577.516,46	R\$ 3.158.701,60	R\$ 3.418.814,86	R\$ 49.226.211,86	45,43%
2034	R\$ 6.899.234,26	R\$ 2.953.572,71	R\$ 3.945.661,55	R\$ 45.280.550,31	47,18%
2035	R\$ 7.220.952,06	R\$ 2.716.833,02	R\$ 4.504.119,04	R\$ 40.776.431,27	48,89%
2036	R\$ 7.542.669,86	R\$ 2.446.585,88	R\$ 5.096.083,98	R\$ 35.680.347,29	50,56%
2037	R\$ 7.864.387,66	R\$ 2.140.820,84	R\$ 5.723.566,82	R\$ 29.956.780,48	52,20%
2038	R\$ 8.186.105,45	R\$ 1.797.406,83	R\$ 6.388.698,63	R\$ 23.568.081,85	53,79%
2039	R\$ 8.507.823,25	R\$ 1.414.084,91	R\$ 7.093.738,34	R\$ 16.474.343,51	55,35%
2040	R\$ 8.829.541,05	R\$ 988.460,61	R\$ 7.841.080,44	R\$ 8.633.263,07	56,88%
2041	R\$ 9.151.258,85	R\$ 517.995,78	R\$ 8.633.263,07	R\$ (0,00)	58,37%

\*Lembramos que os aportes demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.

Conforme orientação dada pela Portaria 403/2008 no Art 19 § 1º e § 2º o plano de amortização poderá estabelecer alíquotas para contribuição suplementar ou aportes periódicos, desde que fundamentados na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo. Sendo assim estabelecemos algumas opções para que o ente federativo e a unidade gestora do RPPS determinem qual a melhor forma para o cumprimento do plano de amortização.

**1ª Opção** Pagamento em aporte financeiro para o exercício 2015.

EXERCÍCIO 2015	APORTE R\$ 786.596,08
-------------------	--------------------------

**2ª Opção** pagamento através de alíquota suplementar mensal (% perante a folha) revista anualmente

EXERCÍCIO 2015	ALÍQUOTA (MENSAL) 6,50%
-------------------	----------------------------

### Plano de Custeio

Plano de Custeio sugerido por este parecer para garantir a formação de reservas para pagamento dos compromissos do plano o longo do tempo prevê a aplicação das alíquotas de contribuição de acordo com a tabela abaixo

CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	TAXA DE ADM.
ENTE PÚBLICO	20,00%	2,00%
SERVIDOR ATIVO	11,00%	-
SERVIDOR INATIVO	11,00%*	-
PENSIONISTA	11,00%*	-

\*Lembramos que a alíquota de contribuição dos segurados inativos e pensionistas incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS

### Taxa de Administração

Para o custeio das despesas administrativas deverá ser considerado um percentual de **2,00%**, **não inclusa na alíquota patronal** o valor para o custeio é repassado através de interferência financeira pelo Ente Federativo em ônus para Unidade Gestora. Base legal - Lei 1865/14 art 1º

## Conclusão

Concluimos que a alteração de qualquer parâmetro na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de averiguar o impacto da alteração desejada. A inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio definido na avaliação atuarial, poderá vir afetar seriamente o Regime Próprio de Previdência Social na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para os quais não exista fonte de custeio prevista e ou não haja recursos suficientes a médio e longo prazo.

Ressalva-se a necessidade de continuidade no levantamento do tempo passado total de contribuição participante a participante, para outros regimes, de maneira a melhor estimar a provável compensação previdenciária e os compromissos futuros. É recomendável dar prosseguimento a medidas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez dos segurados e pensionistas.

Curitiba, 14 de maio de 2015.